



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. JOSÉ PIRES DA CUNHA”.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano a pessoa do **Sr. JOSÉ PIRES DA CUNHA**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 29 de março de 2018.

LUIZ ALBERTO “Cebolinha” PEREIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Decreto Legislativo para homenagear o Sr. José Pires da Cunha.

Nascido em Serra Negra - SP, passou a residir em Indaiatuba a partir de agosto de 1955.

Cursou Direito pela faculdade de Direito do Sul de Minas, em Pouso Alegre –MG obtendo o bacharelado em 1970. Tornou-se advogado, profissão que exerce até os dias atuais com paixão e comprometimento.

Magistrado Federal aposentado é também Licenciado em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guaxupé –MG.

Atualmente é casado, tem 3 filhos.

Exerceu várias atividades de grande relevância no município, sendo:

- Presidente da 113ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Indaiatuba no período de 1985/1987.
- Procurador Jurídico do Município de Indaiatuba, exercendo suas atividades no SAAE.
- Professor e Vice-Diretor do Colégio Comercial Candelária.

Foi vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba na legislatura de 1969 a 1973, eleito Presidente desta Casa no ano de 1970 e Secretário nos 2 anos seguintes, sempre contribuindo com o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade.

Assim, por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 29 de março de 2018.

LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA
Vereador



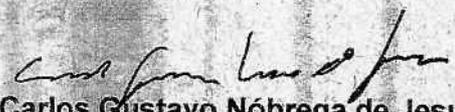
Ofício 228/2017

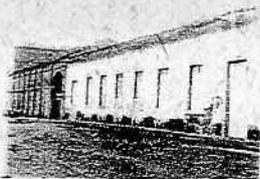
Indaiatuba, 15 de dezembro de 2017

**Ilmo. Sr.
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. José Pires da Cunha**, atendeu os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado com o Título de Cidadão Indaiatubano, conforme a solicitação através do ofício GV 62/2017.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

✓ JOSÉ PIRES DA CUNHA

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

✓ Serra Negra – São Paulo - Brasil

4. Profissão:

✓ Magistrado Federal Aposentado e Advogado em atividade.

5. Período de residência em Indaiatuba:

✓ A partir de Agosto de 1955.

6. Escolaridade:

✓ Superior

✓ Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, em 1970.

✓ Licenciado em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guaxupé- Mg, em 1977.

✓ Especialização em Direito Processual Penal, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1979)



- ✓ Pós Graduação, à nível de Mestrado, em Direito Processual Civil, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tendo obtido os créditos dos Cursos de Direito Processual Civil – I; Direito Processual Civil -II; Direito Constitucional e Direito Processual Penal (1975/1977).

- 7. Estado Civil:
 - ✓ Casado

- 8. Nome do cônjuge:
 - ✓ Primeira núpcia: Wilma Ims;
 - ✓ Segunda núpcia: Sylvia Maria Morano Pires da Cunha.

- 8. Nome dos Filhos:
 - ✓ Wilma de Cássia Ims Cunha; José Mauricio Ims Pires da Cunha e José Pires da Cunha Junior

- 9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
 - ✓ Funcionário da Singer do Brasil, em Campinas de Agosto de 1960 até início de 1969. Admitido como escriturário, foi técnico de laboratório orgânico, mestre da seção de pintura e supervisor, a nível de folha confidencial, das seções de pintura, reusinagem e montagem. Nesta última atividade chefiou cerca de 200 pessoas. É certo que da cidade de Indaiatuba apenas 2 pessoas chegaram a folha confidencial.
 - ✓ Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, inicialmente como Solicitador Acadêmico inscrito sob o nº 12.481, em 10 de julho de 1969, na Seção da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais, e como Advogado, inscrito sob o nº



25.173, na Seção da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, entre 1971 e 29 de Setembro de 1998.

- ✓ Presidente da 113ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Indaiatuba, no período de 1985/1987.
- ✓ Procurador Jurídico, por concurso, do Município de Indaiatuba (1976/1977), exercendo suas atividades junto ao SAAE;
- ✓ Procurador do Município, por concurso, da cidade de São Paulo (1977/1979), exercendo suas atividades inicialmente em mandado de segurança e ações de servidores. No Gabinete da Secretaria de Negócios Jurídicos e na Secretaria de Saúde e Higiene onde presidiu a comissão de sindicância.
- ✓ Procurador do Estado de São Paulo (1979/1993), aprovado em 10º lugar, dentre os 20 classificados, exerceu atividades nas cidades de Mauá, Ribeirão Pires, São Caetano do Sul, Osasco, Santo André e São Paulo. Em Santo André instalou a seccional da Procuradoria com competência para Santo André, São Caetano do Sul, Mauá e Ribeirão Pires, onde atuou por 26 meses. Por 16 meses, como Procurador do Estado Chefe Substituto da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, com sede em São Paulo.
- ✓ Professor e Vice-Diretor do Colégio Comercial Candelária, de Indaiatuba, Estado de São Paulo (1964/1979), com Registro de Diretor e de Professor Junto ao Ministério da Educação e Cultura, em Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial e Contabilidade Bancária (nº 7.088), tendo lecionado, também, Direito Usual e Legislação Aplicada.
- ✓ Professor Assistente da Faculdade de Direito da Fundação Karning Bazariam, em Itapetininga, Estado De São Paulo, no período de 01/03/1982 e 30/03/1983, lecionando Direito Processual Civil e Teoria Geral do Processo.
- ✓ Juiz Federal Substituto, na Seção Judiciária do Distrito Federal, em 30 de Setembro de 1998. Foi aprovado no VI Concurso realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região no ano de 1997, tendo sido classificado em 09º lugar, dentre os 52 candidatos aprovados. Juiz Federal na Seção Judiciaria do Estado de Mato Grosso



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

até 23/03/2012, sendo Juiz Titular da 5ª Vara Federal inicialmente com competência comum (civil, tributária e criminal. Depois especializado em Vara Criminal).

Juiz da turma Recursal como relator e também como Presidente da turma por um exercício, período 2002/2010.

Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, na vaga de Juiz Federal, por 2 biênios.

Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso por 3 períodos, aproximadamente por 48 meses ao todo.

Participou das instalações das Subseções de Diamantino e Barra do Garça.

Participou da Construção e Inauguração do Prédio Próprio de Rondonópolis e de Cáceres.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

- ✓ Membro da Loja Maçônica Antônio Francisco Lisboa nº 274 onde foi Presidente. Integra os graus Filosóficos Maçônicos onde foi e é Presidente de Corpo.
- ✓ Membro da GLESP como Grande Representante para o Estado do Mato Grosso.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

- ✓ Vereador a Câmara Municipal de Indaiatuba na Legislatura 1969/1973, tendo sido seu Presidente no ano de 1970 e Secretário nos 2 anos seguintes.
- ✓ Foi eleito nas eleições de 1968, sendo candidato com o maior número de votos (1º Lugar).

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

- ✓ Medalha de Mérito da Secretaria Segurança Pública - 17/12/2010 do Estado de Mato Grosso.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

- ✓ Título de Cidadão Diamantinense – 02/03/2012 Diamantino MT.
 - ✓ Moção de aplauso da Câmara Municipal Diamantino – 27/02/2012 – MT
 - ✓ Título de Cidadão Barra Garcense – 16/03/2012
 - ✓ Diploma de Amigo da 13ª Brigada concede em Cuiabá/MT
13. Participação na vida do município de Indaiatuba:
- ✓ Advogado, Professor e Cidadão com inúmeras participações na vida pública.
 - ✓ Era Vereador quando da criação do SAAE, na administração do Prefeito Mário Araldo Candello.
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:
- ✓ Havendo interesse, biblioteca do antigo escritório Jurídico; Volumes com seus Acordão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Placas, medalhas e objetos que se mostrarem de interesse da Fundação
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Indaiatuba, 26 de Setembro de 2017.